

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL Nº: 3666/2010 – 4210/2014

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **JOSE RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de **PEDREIRO**.*

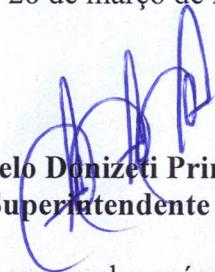
O Superintende da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor **JOSE RODRIGUES DA SILVA**, aposentadoria por idade, do cargo de **PEDREIRO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2018.

São José do Rio Pardo, 28 de março de 2018.


Marcelo Donizeti Primini
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.


Rosilene Pereira Pazim
Diretor Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 30.03.2018
franco
Visto